



## ERRATA – RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE **IN022/2025SEME**

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE IN022/2025SEME, publicado no dia 24 de julho de 2025, na edição N° 001887, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de serviços de assessoria técnico educacional surge da necessidade de reestruturar o plano de carreira, remuneração e valorização dos profissionais do magistério e do estatuto do magistério público. **LEIA SE:** Constitui objeto do presente contrato, contratação de serviços de assessoria técnico educacional mediante a necessidade de reestruturar o plano de carreira, remuneração e valorização dos profissionais do magistério e da reformulação do estatuto do magistério público, inclui-se também o reordenamento da rede municipal de ensino.. Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2025. Iuris Santos Oliveira - Agente de Contratação.

